

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 926 /2023 - ADMINISTRATIVA

"Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências"

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o Servidor **FELIPE BISPO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na 1º de Maio, 526, centro, CEP 79380-000, Miranda – MS, portador do RG 2.143.747 SESUSP/MS e CPF nº 060.256.081-05, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AA-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art.2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de outubro 2023.

Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de MIRANDA